PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº	:	0000824-96.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	DILOG
Interessado:	:	Gerência de Contratação
Assunto:	:	Licitação Deserta.

Despacho nº 9704 / 2016 - PRESI/DILOG

Tendo sido, pela segunda vez, deflagrado o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de instituição bancária para operar, em caráter de exclusividade, os serviços de processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento e suprimento de fundos a Membros e Servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJ/AC, por meio dos Editais nº 04/2016 (evento 0056515) e 15/2016 (evento 0103068), cumpre destacar que ambas as tentativas foram desertas (eventos 0063542 e 0111265).

Consta nos autos a juntada de 02 (duas) Propostas para o serviço em questão: 1. do Banco do Brasil (evento 0112648) e 2. da Caixa Econômica (evento 0112651).

Destarte, encaminhem-se os presentes autos à GECON para instrução visando a contratação direta.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flores de Queiroz**, **Diretor(a)**, em 26/09/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0113965** e o código CRC **9EA13128**.